



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018.

CAUSA ENSEJADORA:

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, I c/c art. 23, I, “a”, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

Licitação dispensada em razão do valor dos serviços ser inferior ao limite legal que exige a abertura de procedimento licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Dentre as empresas consultadas a contratada possui reconhecida qualidade nos serviços prestados.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Compatível com os praticados no mercado.

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços na área de construção civil, tais como intervenções na alvenaria, pintura e instalações elétricas para a adequação da caixa ou poço destinado a instalação do elevador no prédio da Câmara Municipal de Timbó. Conforme projeto apresentado pela empresa vencedora da Licitação para entrega e instalação do elevador

CONTRATADO:

VALDECIR GAULKE - ME, inscrita no CPNJ nº 22.156.686/0001-47, com sede na Rua Galvão, 51, Bairro Pomeranos, Timbó (SC). CEP: 89.120-000

VALOR:

O valor do contrato é de R\$ 13.294,00 (treze mil, duzentos e noventa e quatro reais).

Timbó (SC), 16 de fevereiro de 2018.

Douglas Emanuel Marchetti

Presidente